



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 652 /2017

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que determine as Secretarias competentes para que seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a instalação/construção de um **reculo** com finalidade de embargo/desembargue de passageiros que utilizam o sistema público do transporte coletivo de Araucária na Rua Mirtes Costa Trauczinski (marginal da rodovia do xisto) próximo ao nº 6170 Bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal preposição devido ao alto risco de probabilidade de acidentes no local mencionado, já que o transporte coletivo de Araucária utiliza o local para embargo/desembargue de passageiros e o trânsito é muito intenso, pois é uma das principais entradas do município. A situação atual não oferece segurança para os passageiros e para os demais veículos que utilizam a via. A instalação do recuo visa proporcionar bem-estar e segurança para todas as pessoas envolvidas nessa situação. (Fotos em anexo).

É o que requer

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Novembro de 2017.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto
Gabinete do Vereador Fabio Alceu Fernandes

